



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 4/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO**, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requer de Vossa Excelência que submeta ao Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO, nos termos do art. 129 e seguintes do Regimento Interno, para a devida apreciação e esperada aprovação.

MOÇÃO DE APOIO à Prefeita Capitã Lucimara Rossi de Godoy para que prorogue o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

JUSTIFICATIVA

Em novembro de 2023 foi aprovada a Lei n. 6.540/2023, que “Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS-Valinhos/2023, no âmbito da Fazenda Municipal, na forma e condições que especifica”.

Esta Lei teve o objetivo de promover a regularização de débitos tributários municipais de pessoas físicas e jurídicas em razão de fatos geradores ocorridos até 30 de setembro de 2023, sejam de natureza tributária e não tributária, constituídos ou não, parcelados ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, referente ao IPTU, ITBI, ISSQN e Taxas.

O prazo para adesão a este programa encerrou-se em 15 de dezembro de 2023. Logo, considerando a data de início de vigência da referida lei, 22/11/2023, os munícipes tiveram apenas 23 dias para se organizar e tentar protocolar seu requerimento. Contudo, muitas pessoas acabaram não aderindo por desconhecimento ou por estarem viajando no período.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 4/2024

Por isso, para permitir um maior período de divulgação e a informação sobre o programa chegar a um número maior de pessoas interessadas, é necessário que se prorogue o prazo para, pelo menos, mais um mês. Com isso, mais pessoas podem regularizar seus débitos e incrementar os cofres da Prefeitura.

Ante o exposto, solicitamos aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente à Moção para sua devida aprovação, de modo a cobrar da Prefeitura a prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, em pelo menos 1 mês.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de janeiro de 2024.

AUTORIA: MAYR, (ASSINATURAS DE APOIO)

